CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LAT3-HGBB-734Q-6T2Y

A C Ó R D Ã O

AGRAVO

Processo: TC-005399.989.26-8 (Ref.: TC-001448.989.26-9).

Recorrente: Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza.

Assunto: Agravo contra despacho que indeferiu liminarmente o pedido de medida cautelar em face do edital do Chamamento Público nº 08/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Colina, que objetiva o "*gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e SAMU 192*".

Valor estimado: R$ 8.453.000,00.

Responsável: Valdemir Antonio Moralles (Prefeito).

Subscritor do edital: Renato Cardoso Gomes Cintra de Souza (Coordenador de Licitações Fase Interna).

Advogados cadastrados no e-TCESP: Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e Vagner Pinheiro dos Santos (OAB/SP nº 468.288).

EMENTA: AGRAVO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. CHAMAMENTO. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. RAZÕES RECURSAIS SEM INOVAÇÕES FÁTICAS OU ARGUMENTATIVAS. OBJETO HOMOLOGADO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas

taquigráficas, preliminarmente, **conhecer** do agravo, e, quanto ao mérito, **negar-lhe provimento**, de modo a confirmar, na íntegra, os fundamentos da decisão combatida.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 18 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LAT3-HGBB-734Q-6T2Y